



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.133, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.123, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - ENQUADRAMENTO DOS COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇO À FASE COR “LARANJA” DO PLANO SÃO PAULO DE RETOMADA CONSCIENTE DAS ATIVIDADES, NOS MOLDES DOS DECRETOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020, E Nº 65.487, DE 22 DE JANEIRO de 2021 (DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOPAULO.SP.GOV.BR/PLANOSP/).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a vigência do Decreto Estadual nº **64.879**, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo e do Decreto Municipal nº 2.888, de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.116, de 16 de janeiro de 2021, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Itapeçerica da Serra;

Considerando o anúncio do Governador do Estado de São Paulo na última quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021, foram suspensas as restrições temporárias do Plano São Paulo após a melhora de indicadores de controle da pandemia em todo o Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.123, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º No período das 20 horas às 6 horas, diariamente, fica DETERMINADO O FECHAMENTO DAS PORTAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO RELACIONADOS nos incisos abaixo:

.....” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 4 de fevereiro de 2021

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
Vice Prefeito

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

RENATO BORBA RAINHA
Secretário Municipal de Governo,
Ciência e Tecnologia

GILBERTO PASCOM JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

IVAN CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Transporte
e Proteção e Defesa Civil

EVANDRO PINHEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CHRISTINA TIEMI NAKANO
Secretária Municipal do Desenvolvimento
Social e Relações do Trabalho

ROMEU NICOLATTI TAVARES
Secretário Municipal de Cultura

MÁRCIO BEZERRA CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Obras e Serviços

GERSON ESPEDITO LAZARIN
Secretário Municipal de Turismo

JOÃO MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente do ITAPREV

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMSCHI
Superintendente da Saúde-IS